

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 534

Em 12 de maio de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2096ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda (peça 1), no Parecer de Custos nº 34/2026 - AG/GCT/UCT (peça 74), no Termo de Referência (peça 91), no Estudo Técnico Preliminar (peça 78) na Nota Técnica Nº 111 - 1ª/GRD/2025 - 1ª GRD (peça 35), no Parecer Jurídico nº 342/2026 - PR/AJ/UAA (peça 89), no Parecer Jurídico nº 323/2025 - 1ª/AJ e na minuta de Edital (peça 94) do processo nº 59510.002207/2025-78, a 1ª/SR realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de conclusão das pontes "A" e "B" e construção da ponte "N" e galeria "O", localizadas na área de interferência da barragem de aproveitamento múltiplo de Jequitáí I, entre os municípios de Jequitáí, Francisco Dumont e Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$17.927.051,48 (dezessete milhões, novecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024, de 29/05/2024 (peça 34), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica nº 111 - 1ª/GRD/2025 - 1ª/GRD (peça 35), na Nota Técnica - AD (peça 81) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 049/2026 L.00 (peça 107), constantes no processo nº 59510.002207/2025-78, a utilização das Notas de Empenhos nº 2021NE440084 (peça 24) e nº 2022NE440324 (peça 25), no valor total de R\$ 17.927.051,48 (dezessete milhões, novecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), emitidas inicialmente em nome de CONSORCIO MINAS - CNPJ nº 43.390.167/0001-19, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária 18.544.2221.5308.0031 - Construção da Barragem de Jequitáí no Estado de Minas Gerais, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura, conforme CRP nº 049/2026-L.00 (peça 107). Dotação a empenhar em 2026 - R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 538/2026

Processo nº 59510.002207/2025-78